



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 433/2023 de 15 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear as Instituições que foram eleitas na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Seropédica, realizada aos dias 23 e 24 de março de 2023, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, para mandato 2023-2027:

- Secretaria Municipal de Saúde Seropédica;
- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro – SINTRASEF;
- Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- Instituto Efraim;
- Desafio Jovem Ebenézer;
- Unidade I de Reintegração;
- Pastoral da Criança;
- Paróquia Santa Terezinha;
- Loja Maçônica À Caminho da Luz.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 432/2023 de 15 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse a Diretoria Executiva eleita pelo COMSAS.

Art. 2º - Fica assim instituída a Diretoria executiva do COMSAS para o mandato de 2023-2025.

Diretoria Executiva COMSAS

- **Presidente:** Marcela Moreira Corrêa – Gestor
- **Vice-presidente:** Marco Antônio Rodrigues da Silva – Usuário
- **Primeiro Secretário:** Luiz Guilherme dos Santos Pereira – Usuário
- **Segundo Secretário:** Suellen de Oliveira Siqueira – Profissional de Saúde

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

